



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024.

Edição nº 417

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

**TERMO: 004/2024**

**CONTRATO ORIGINAL:** Nº 003/2022 referente ao Pregão Presencial n.º 001/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Porto Ferreira.

**CONTRATADA:** Marcelo Dametto ME

**OBJETO:** Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 08 de fevereiro de 2024, de acordo com o estipulado na Cláusula 3ª do Contrato nº 003/2022, item 19.9 do Edital do Pregão nº 01/2022 e artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.245, de 22 de janeiro de 2020, e determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Porto Ferreira, 07 de fevereiro de 2024

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Ferreira– SP**

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 –Porto Ferreira – SP. CEP: 13660-005

Fone: (19) 3581-1022 / 3581-2656 -e-mail: [doe@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:doe@camaraportoferreira.sp.gov.br)



## Ato da Presidência nº 02/2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, RG 23.371.406-6, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Porto Ferreira, a incorporação sobre seus vencimentos, de mais um adicional por tempo de serviço, na razão de 1% (um por cento), nos termos do Artigo 89 da Lei Complementar Nº 37 de 03 de outubro de 2.000, alterada pela Lei Complementar nº 107 de 03 de maio de 2.011, referente ao período de 13/02/2023 à 12/02/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 19 de fevereiro de 2024.

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico (e-DOLM), na data supra.

**GABRIELA ARNONI ELIZEU**  
DIRETORA GERAL